PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

CONTRATO CMS N° 11/2020
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 865/2019
QUARTO TERMO ADITIVO
PROCESSO CMS Nº 247/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMS Nº 11/2020, CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E A **ASP EMPREENDIMENTOS**, CUJO OBJETO É LOCAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO COBERTAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.674.402/0001-86, com sede na Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro, Nesta Capital, CEP nº 40.020-070, neste ato representada por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Vereador **CARLOS DA SILVA MUNIZ**, com eleição e posse conforme DOL nº 6.182, Ano XXXI, p. 07, datado de 11/04/2022, e DOL nº 6.368, Ano XXXII, p. 05, datado de 28/12/2022, devidamente autorizado pelo art. 35, I e XIX, da Resolução nº 910/1991, publicada no DOM de 16 e 17/05/1991, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **ASP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.034.038/0001-73, com sede na Rua Ruy Barbosa, nº 202, 1º subsolo, Centro, Nesta Capital, CEP nº 40.020-070, neste ato representada pela sua sócia-administradora **MARGARETH MACEDO PRADO PETERSEN**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 04.295.736-26, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 334.451.095-91, residente e domiciliada na Avenida Sete de Setembro, nº 2.284, ap. 903, Edifício Palais du Versant, Vitória, Nesta Capital, CEP nº 40.080-004, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Quarto Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 11/2020** procedimento de prorrogação instruído no **Processo Administrativo CMS nº 247/2024**, cuja contratação se originou do Pregão Eletrônico nº 05/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Municipal nº 4.484/1992 (no que couber), e às seguintes cláusulas:

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação, **com a concessão de desconto**, da vigência do Contrato CMS nº 11/2020, cujo termo inicial deu-se aos **02 de julho de 2020**, e que tem por objeto a locação de 43 (quarenta e três) vagas de estacionamento coberto para veículos automotores, conforme especificações a seguir:

1.1.1. 40 (quarenta) vagas pelo período compreendido entre 06h00mins e 19h00mins de segunda a sexta-feira; e

1.1.2. 03 (três) vagas pelo período de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Por este termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato CMS nº 11/2020 por mais um **período de 12 (doze) meses**, contado a partir do próximo dia **02 de julho de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. A partir deste aditivo fica acordado entre as partes que haverá a concessão de desconto por vaga de garagem alugada, de modo que se reduz, até o fim do período prorrogado por este instrumento, o valor unitário originário contratado, que é de **R$ 321,70 (trezentos e vinte e um reais e setenta centavos)**, para a importância de **R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**.

3.2. Dessa forma, o **valor mensal** a ser praticado na vigência deste termo aditivo passa a ser de **R$ 11.610,00 (onze mil, seiscentos e dez reais)**, perfazendo-se, para todo o período de vigência prorrogado, o **valor global** de **R$ 139.320,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

4.1. As despesas deste aditamento correrão à conta da Unidade Gestora: **200002 - UG CMS - Câmara Municipal de Salvador**; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**; Classificação da Despesa: **33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, permitida a alteração do crédito mediante celebração de apostila, em caso de modificação posterior.

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretoria-Geral da **CONTRATANTE**, exarada no **Processo Administrativo CMS nº 247/2023**, e encontra amparo normativo no art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/1993, bem como na Lei nº 8.245/1991, com as modificações promovidas pela Lei nº 12.112/2009.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização e o acompanhamento do Contrato CMS nº 11/2020 permanecerão a cargo do Sr. **Jorge Luiz Pereira Costa, matrícula nº 3.329**, servidor efetivo no exercício da função de Supervisor de Transporte da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e nos aditivos já firmados entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se, em meio digital, o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletronicamente pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador, de de **2024**.

CARLOS DA SILVA MUNIZ
Representante da **CONTRATANTE**

MARGARETH M. P. PETERSEN
Representante da **CONTRATADA**

Testemunhas:

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

Testemunha -
CLEBIO DE ASSIS PORTUGAL
008.461.495-16

Data: 17-04-2024 17:48:52.218 BRT

Subscrevo o contrato -
CARLOS DA SILVA MUNIZ
567.884.955-72

Data: 17-04-2024 16:03:53.703 BRT

Documento examinado e aprovado -
MARCUS BRUNO BORGES ASSIS SILVA
030.359.985-58

Data: 17-04-2024 15:15:18.015 BRT

Testemunha -
GUILHERME PALMA GUERRA
034.503.835-58

Data: 17-04-2024 09:49:56.063 BRT

A.S.P. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:03034038000173

Assinado de forma digital por A.S.P. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:03034038000173
Dados: 2024.04.18 11:08:44 -03'00'